

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1987 de 04.01.02

DECRETO Nº 10.501/01
de 28 de dezembro de 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 325.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei 5.795, de 29
de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 325.000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais),
destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0848031.2047	Fundação Cultural	
80.10-4311	Auxílios para Despesas de Capital	325.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846224.1015	Construção de Centros Esportivos e Similares	
45.10-4110 - INDE	Obras e Instalações	80.000,00
45.10-0846224.2013	Fundo de Apoio Ao desporto Não Profissional	
45.10-3131 - FADP	Remuneração de Serviços Pessoais	99.000,00
45.10-3132 - FADP	Outros Serviços e Encargos	110.000,00
45.10-3231 - FADP	Subvenções Sociais	36.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

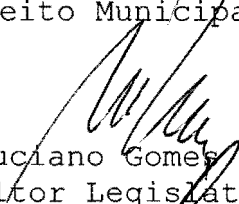
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

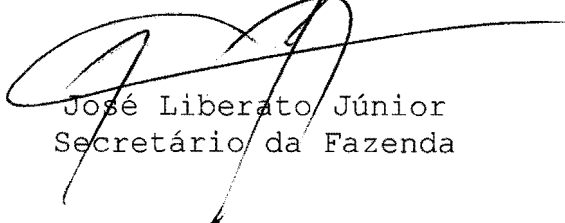
DECRETO 10.501/01

2

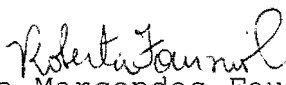
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28
de dezembro de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de
dezembro do ano de dois mil e um.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos